



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.808, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros titulares do Conselho Tutelar de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a Diretora da Divisão Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – Gislaine Murakami Rodrigues, através do protocolo nº 5185/2017, solicita a nomeação provisória de outra conselheira suplente, para suprir o afastamento por licença saúde da conselheira Jaine Aparecida Ribeiro, que está designada para suprir o afastamento da titular Mariseti dos Santos, visto que a recentemente convocada Sueli de Fatima Matias apresentou desinteresse em assumir o cargo.

Considerando que a Portaria nº 9.129 de 11 de janeiro de 2016, relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, **CLAUDIA LIMA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.411.506-5.

Parágrafo Único – A nomeação tratada no caput deste artigo será feita enquanto perdurar o afastamento referente a licença saúde da conselheira Jaine Aparecida Ribeiro.

Art. 2º - Tome conhecimento o Conselheiro nomeado para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 30 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br